



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 225, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez dias) dias de férias, de 06 a 16 de Outubro de 2020, a Servidora Pública Municipal Neusa Maria Johann Biesek, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, vinculada a Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, conforme Portaria nº 121, de 17 de abril de 2020 e interrupção através da Portaria nº 144, de 11 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de outubro de 2020.

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH